



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Gabinete do Prefeito

D E C L A R A Ç Ã O

Exmo Sr.

José Bigonha Gazolla

DD. Prefeito Municipal de Ubá

Conforme solicitação verbal de V. Ex^a, cumpre-me informar que a área de 1.200m² (hum mil e duzentos metros quadrados), na Quadra 12, do Bairro Chiquito Gazolla, conforme Decreto nº 810 de 18 de setembro de 1981, pertence a Prefeitura Municipal de Ubá e até a presente data não foi doada a nenhum órgão, podendo portanto ser doada a qualquer outro órgão.

Prefeitura Municipal de Ubá, 30 de maio de 1985.

Maria Aparecida de Souza Lima
-Maria Aparecida de Souza Lima-
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO